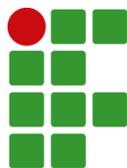


BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Nº 09/2021
13 de Dezembro de 2021

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL

SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus Juiz de Fora

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

MILTON RIBEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TOMÁS DIAS SANT'ANA

REITORIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE – CAMPUS JUIZ DE FORA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 017/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 20214

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 017/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Suspende, em ato ad referendum, as reuniões dos Conselhos de Classe do 3º bimestre dos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a Resolução CAMPUSJFA nº 012/2021, de 04 de novembro de 2021, do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, que aprovou alterações nos calendários acadêmicos do ano letivo de 2021 dos cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação desta unidade,

Considerando a necessidade de participação dos docentes em reuniões dos Colegiados de Curso, para tratar do avanço da instituição do cenário 2 para o 3 no contexto da pandemia de COVID-19, de acordo com os parâmetros previstos na Resolução CONSU nº 44/2021, de 20/10/2021, do Conselho Superior deste Instituto Federal, que aprovou o Plano de Retomada das atividades presenciais,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, temporariamente, em ato *ad referendum*, as reuniões de Conselho de Classe do 3º bimestre dos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.